

Leido em 27/11/89 e dado p/ ordem do dia das reuniões de 28/11/89.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-109/89, em 27 de novembro de 1989.

Exm^o.Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD.Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

APROVADO POR: unanimidade dos

presentes (13 votos) em 1^a e 2^a votações

secreta

Em 28/11/89

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 96/89 - Dispõe sobre denomi-
nação de JOSÉ PEDRO CALDEIRA a logradouro pú-
blico desta cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidên-
cia, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Vereador Edeir Pacheco da Costa a denomi-
nação de Rua José Pedro Caldeira para a atual rua sem nome nº 84 que tem
seu início na rua Antenor Machado e seu término na E.E. "Prof. José Sole-
ro", que não possui denominação oficial instituída em Lei.

2º) Para tanto, o autor junta justificativa onde enalte-
ce a figura do homenageado e ainda certidão do Chefe da Divisão de Cadas-
tro Técnico de que o logradouro não possui denominação oficial instituída
em lei.

3º) O projeto de lei nº 96 enquadra-se no artigo 22 da
Lei Complementar nº 3/72.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLLO
Titular

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular